



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 061/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 2.946/2017 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação ao ANEXO I – da Lei Municipal nº 2.946/2017, para aumentar o número de cargos de Nutricionista para 06 (seis), passando a vigorar nos termos da tabela anexa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco.



*Assinado
Digitalmente*

CLÓVIS PASCOLAR
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

(Refere-se ao Anexo I da Lei 2.946/2017 - Quadro Permanente)

<i>Grupos Ocupacionais</i>	<i>Denominação do cargo</i>	<i>Quant.</i>	<i>Carreira</i>	<i>CBO</i>	<i>Carga Horária</i>
<i>Nível Superior</i>	<i>Procurador Municipal</i>	5	X	2412-25	20
	<i>Administrador</i>	4	IX	2521-05	40
	<i>Contador</i>	4	IX	2522-10	40
	<i>Engenheiro Agrônomo</i>	2	IX	2221-10	40
	<i>Engenheiro Civil</i>	2	IX	2142-05	40
	<i>Auditor Público Interno - Área financeira, administrativa e orçamentária</i>	1	IX	2522-05	40
	<i>Auditor Público Interno - Área jurídica</i>	1	IX	2522-05	40
	<i>Zootecnista</i>	1	VIII	2233-10	30
	<i>Enfermeiro</i>	5	VIII	2235-10	30
	<i>Fisioterapeuta</i>	10	VIII	2236-05	30
	<i>Nutricionista</i>	6	VIII	2237-10	30
	<i>Fonoaudiólogo</i>	5	VIII	2238-10	30
	<i>Assistente Social</i>	8	VIII	2516-05	30
	<i>Farmacêutico</i>	7	VIII	2234-05	20
	<i>Médico</i>	5	VIII	2251-25	20





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

	<i>Cirurgião Dentista</i>	10	VIII	2232-08	20
	<i>Médico Veterinário</i>	2	VIII	2233-05	20
	<i>Psicólogo</i>	10	VIII	2515-10	20
<i>Apoio Técnico e Administrativo</i>	<i>Auxiliar de Serviços Administrativos</i>	60	II	4110-05	40
	<i>Auxiliar Odontológico</i>	5	II	3224-15	40
	<i>Secretário Escolar</i>	10	III	4110-10	40
	<i>Escriturário</i>	15	IV	4110-05	40
	<i>Cadista</i>	2	VIII	3121-05	40
	<i>Oficial Administrativo</i>	25	VI	4110-10	40
	<i>Técnico Agrícola</i>	7	VI	2111-10	40
	<i>Técnico em Contabilidade</i>	4	VI	3511-05	40
	<i>Técnico em Enfermagem</i>	25	VI	3222-05	40
	<i>Técnico em Edificações</i>	3	VI	3121-05	40
	<i>Técnico em Meio Ambiente</i>	2	VI	3115-05	40
	<i>Técnico em Topografia</i>	1	VI	3123-05	40
	<i>Técnico em Informática</i>	6	VII	3132-20	40
	<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	2	VII	3516-05	40
<i>Fiscalização</i>	<i>Agente Municipal de Trânsito</i>	8	III	5172-20	40





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

<i>Obras, Serviços e Manutenção</i>	<i>Agente de Serviços Municipais</i>	16	III	7111-15 7152-05 7155-15 7421-10 7243-15 7244-40 7711-05	40
	<i>Mecânico</i>	3	IV	9144-25	40
	<i>Pedreiro</i>	5	III	7552-10	40
	<i>Eletricista</i>	2	III	7156-10	40
	<i>Operador de Máquinas</i>	21	VII	7556-15 7151-25	40
<i>Portaria, Transporte e Conservação</i>	<i>Auxiliar de Serviços Municipais</i>	100	I	5145-05 5142-15 5142-25 5142-30 5143-10 5143-15 5143-25 6220-10 6220-20	40
	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	190	I	4122-05 5134-25 5143-20	40
	<i>Motorista</i>	50	III	7825-05 7823-10 7823-20 7824-05 7824-10 7825-10	40



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003700340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **22/10/2025 12:28**

Checksum: **F6DB6DBF868FB68BE330153D9D6ABEE5DC76E8CB345629D822EEFFF284C667BE**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003700340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.